



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4235, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 4206/13 - Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à morte materna e infantil.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

Art. 1º O Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4206/13, passa ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – Da Coordenadoria Municipal de Saúde

Titular: Wilker Gléria de Oliveira

Suplente: Vânia Garcia Junqueira Tristão

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de julho de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria